



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1352 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

*"Decreta **HOSPEDE OFICIAL**, no Município de Matupá - Estado de Mato Grosso, a **ILUSTRE VISITANTE**".*



FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a visita do Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Mato Grosso, Senhor Júlio Tardin, ao nosso Município;

CONSIDERANDO que, a Loja Maçônica Acácia Matupaense é entidade ativa nas promoções sociais sempre endereçadas ao bem estar comum, e recebe o seu ilustre Grão-Mestre, pessoa de alta importância e de enorme valia, cuja visita dignifica o nosso Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **VISITANTE ILUSTRE**, o Senhor **JÚLIO TARDIN**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - GOB - Mato Grosso, durante sua estadia, concedendo ao mesmo a homenagem de **HOSPEDE OFICIAL** no Município de Matupá - MT, *no dia 18 de Dezembro de 2010.*

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por data supra
Afixação em lugar de costume em



FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal -